



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

ACTA NÚMERO 60/XI/1ª

14.Julho.2010 – 09h00

Aos 14 dias do mês de Julho de 2010, pelas 09h00, reuniu na Sala do Senado do Palácio de São Bento, em Lisboa, a Comissão de Educação e Ciência, na presença dos Senhores Deputados constantes da folha de presenças que faz parte integrante desta acta, com a seguinte Ordem do Dia:

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

2. Aprovação da acta

3. Comunicações do Presidente

4. Projecto de Lei n.º 308/XI/1.ª (CDS-PP) - Lei da Autonomia e Liberdade de Escolha

- **Apreciação e votação do parecer**
Deputado Relator: Margarida Almeida PSD

5. Projecto de Lei n.º 309/XI/1.ª (CDS-PP) - Instituição de exames nacionais no 4º e 6º anos do ensino básico.

- **Apreciação e votação do parecer**
Deputado Relator: Nuno Araújo – PS

6. Projecto de Lei n.º 310/XI/1.ª (CDS-PP) - Regula o regime de avaliação dos programas educativos

- **Apreciação e votação do parecer**
Deputado Relator: Pedro Rodrigues - PSD

7. Petição n.º 70/XI/1ª - Solicitam a redução do número máximo de alunos por turma e por professor

- **Apreciação e votação do relatório**
Deputado Relator: João Prata – PSD

8. Relatório das Actividades da 1ª Sessão Legislativa do Grupo de Trabalho dos “Currículos dos Ensinos Básico e Secundário” e Plano das Actividades a desenvolver na 2ª Sessão Legislativa

- **Apresentação e votação**
Deputada Relatora: Manuela de Melo – PS

9. Relatório das Actividades da 1ª Sessão Legislativa do Grupo de Trabalho do “Estatuto da Carreira Docente e Avaliação de Desempenho dos Docentes”.

- **Apresentação e votação**



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

Deputado Relator: Emídio Guerreiro – PSD

10. Relatório das Actividades da 1ª Sessão Legislativa do Grupo de Trabalho do “Desporto” e Plano das Actividades a desenvolver na 2ª Sessão Legislativa

- **Apresentação e votação**
Deputado Relator: João Sequeira – PS

11. Relatório das Actividades da 1ª Sessão Legislativa do Grupo de Trabalho do “Ensino Especial” e Plano das Actividades a desenvolver na 2ª Sessão Legislativa

- **Apresentação e votação**
Deputada Relatora: Raquel Coelho – PSD

12. Relatório das Actividades da 1ª Sessão Legislativa sobre o “Ensino Superior” e Plano das Actividades a desenvolver na 2ª Sessão Legislativa

- **Apresentação e votação**
Deputado Relator: Manuel Mota - PS

13. Relatório das Actividades da 1ª Sessão Legislativa sobre a “Juventude” e Plano das Actividades a desenvolver na 2ª Sessão Legislativa

- **Apresentação e votação**
Deputado Relator: Pedro Rodrigues - PSD

14. Relatório das Actividades da 1ª Sessão Legislativa sobre a “Ciência” e Plano das Actividades a desenvolver na 2ª Sessão Legislativa

- **Apresentação e votação**
Deputado Relator: José Ferreira Gomes - PSD

15. Relatório das Actividades da 1ª Sessão Legislativa sobre a “Administração e Gestão Local de Educação” e Plano das Actividades a desenvolver na 2ª Sessão Legislativa

- **Apresentação e votação**
Deputada Relatora: Teresa Damásio - PS

16. Relatório das Actividades da 1ª Sessão Legislativa sobre o “Parlamento dos Jovens” e Plano das Actividades a desenvolver na 2ª Sessão Legislativa

- **Apresentação e votação**
Deputada Relatora: Sofia Cabral - PS

17. Relatório de Actividades da Comissão de Educação e Ciência, relativo à 1ª Sessão Legislativa

- **Apreciação e votação**

18. Plano de Actividades e Orçamento da Comissão para a 2ª Sessão Legislativa

- **Apreciação e votação**

19. COM(2010) 296 – Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões: Dar um novo impulso à cooperação europeia no domínio do ensino e da formação profissionais para apoiar a Estratégia « Europa 2020 ».

- **Apreciação e votação do parecer**
Deputado Relator: Raquel Coelho - PSD

20. COM(2010) 324 - Comunicação da Comissão ao PE, nos termos do artigo 294.º, n.º 6, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia respeitante à posição do Conselho, em primeira leitura, referente à adopção de uma Directiva do PE e do Conselho relativa à protecção dos animais utilizados para fins científicos.

- **Apreciação e votação do parecer**
Deputado relator: José Ferreira Gomes - PSD

21. Audição do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no âmbito do art.º 104.º do RAR (10h00)

22. Projecto de Resolução n.º 191/XI/1.ª (PCP) – Concursos para docentes e/ou formadores a exercer funções em áreas especializadas, designadamente, cursos ou disciplinas de natureza tecnológica, profissional e artística dos ensinos básico ou secundário.

- **Discussão**

23. Projecto de Resolução n.º 195/XI/1.ª (PCP) – Recomenda ao Governo a reclassificação e integração na carreira de investigador dos funcionários dos laboratórios do Estado que possuam o grau de Doutor

- **Discussão**

24. Projecto de Resolução n.º 201/XI/1.ª (BE) – Estabelece mecanismos que asseguram um contrato de trabalho aos profissionais das actividades de enriquecimento curricular

- **Discussão**

25. Projecto de Resolução n.º 209/XI/1.ª (CDS-PP) – Instalação de radares meteorológicos nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira

- **Discussão**

26. Petição nº 79/XI, Pedido de suspensão da constituição do agrupamento da Escola EBI/JI Vasco da Gama com a Escola Secundária Eça de Queirós

- **Admissibilidade**

27. Outros Assuntos

28. Data da próxima reunião

Dia 14.Julho.2010 – Após Plenário - Discussão e votação na especialidade das propostas relativas ao Estatuto do Aluno

Dia 15.Julho.2010 – 09h00 – Audiência à Presidente do Conselho-Geral da Escola Vasco da Gama

Dia 15.Julho.2010 – 14h00 – Audiência à Associação de Professores Teatro-Educação

Dia 15.Julho.2010 – Após Plenário - Discussão e votação na especialidade das propostas relativas ao Estatuto do Aluno

1. Aprovação da proposta de Ordem do Dia

A proposta de Ordem do Dia foi aprovada por unanimidade, pelos Deputados presentes do PS, PSD, CDS-PP e PCP.

2. Aprovação da acta

A acta da reunião anterior foi aprovada por unanimidade, pelos Deputados presentes do PS, PSD, CDS-PP e PCP.

3. Comunicações do Presidente

3.1. O Senhor Presidente referiu que foram distribuídos os relatórios das audiências concedidas pela Comissão às Associações Académicas e à FENEI – Federação Nacional do Ensino e Investigação e SINDEP – Sindicato Nacional e Democrático dos Professores, não se tendo registado qualquer intervenção sobre os mesmos.

3.2. Informou ainda que baixaram à Comissão as seguintes iniciativas legislativas:

- **Projecto de Lei nº 332/XI (CDS/PP)** – *Inclusão da Educação para o Voluntariado na formação cívica*. Cabe ao PS a indicação do relator, tendo a apreciação do parecer sido agendada para o início da 2ª Sessão Legislativa.
- **Projecto de Lei nº 352/XI (PCP)** – *Constituição de turmas - Número máximo de alunos nos estabelecimentos de educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário*. Cabe ao PSD a indicação do relator, tendo a apreciação do parecer sido agendada para o início da 2ª Sessão Legislativa.

3.3. O Senhor Presidente referiu-se ainda ao pedido da Federação Portuguesa de Futebol, no sentido de a Assembleia da República proceder à tradução, para a língua inglesa, do relatório sobre a Petição nº 14/XI – *Pela Verdade Desportiva* –, para que o mesmo seja enviado à FIFA e à UEFA.

Foi decidido, por unanimidade, que a Assembleia da República não irá traduzir o referido relatório, sendo o mesmo apresentado apenas em língua portuguesa.

- 3.4.** O Senhor Presidente quis ainda felicitar os coordenadores dos Grupos de Trabalho e os relatores, bem como os Deputados que deles fazem parte, pelo empenho, dedicação e excelente trabalho desenvolvido ao longo da 1ª Sessão Legislativa.

4. Projecto de Lei n.º 308/XI/1.ª (CDS-PP) - Lei da Autonomia e Liberdade de Escolha

O parecer da Senhora Deputada Margarida Almeida (PSD) foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes do PS, PSD, CDS-PP e PCP, registando-se a ausência do BE e do PEV.

5. Projecto de Lei n.º 309/XI/1.ª (CDS-PP) - Instituição de exames nacionais no 4º e 6º anos do ensino básico.

O parecer do Senhor Deputado Nuno Araújo (PS) foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes do PS, PSD, CDS-PP e PCP, registando-se a ausência do BE e do PEV.

6. Projecto de Lei n.º 310/XI/1.ª (CDS-PP) - Regula o regime de avaliação dos programas educativos

O parecer do Senhor Deputado Emídio Guerreiro (PSD) foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes do PS, PSD, CDS-PP e PCP, registando-se a ausência do BE e do PEV.

7. Petição n.º 70/XI/1ª - Solicitam a redução do número máximo de alunos por turma e por professor

O parecer do Senhor Deputado João Prata (PSD) foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes do PS, PSD, CDS-PP e PCP.

8. Relatório das Actividades da 1ª Sessão Legislativa do Grupo de Trabalho dos “Currículos dos Ensinos Básico e Secundário” e Plano das Actividades a desenvolver na 2ª Sessão Legislativa

A Senhora Deputada Manuela de Melo (PS) apresentou o Relatório de Actividades e o Plano para a 2ª Sessão Legislativa, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes do PS, PSD, CDS-PP e PCP.

9. Relatório das Actividades da 1ª Sessão Legislativa do Grupo de Trabalho do “Estatuto da Carreira Docente e Avaliação de Desempenho dos Docentes”.

O Relatório de Actividades foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes do PS, PSD, CDS-PP e PCP.

10. Relatório das Actividades da 1ª Sessão Legislativa do Grupo de Trabalho do “Desporto” e Plano das Actividades a desenvolver na 2ª Sessão Legislativa

O Relatório de Actividades e o Plano para a 2ª Sessão Legislativa foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes do PS, PSD, CDS-PP e PCP.



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

11. Relatório das Actividades da 1ª Sessão Legislativa do Grupo de Trabalho do “Ensino Especial” e Plano das Actividades a desenvolver na 2ª Sessão Legislativa

O Relatório de Actividades e o Plano para a 2ª Sessão Legislativa foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes do PS, PSD, CDS-PP e PCP.

12. Relatório das Actividades da 1ª Sessão Legislativa sobre o “Ensino Superior” e Plano das Actividades a desenvolver na 2ª Sessão Legislativa

O Relatório de Actividades e o Plano para a 2ª Sessão não foram apresentados.

13. Relatório das Actividades da 1ª Sessão Legislativa sobre a “Juventude” e Plano das Actividades a desenvolver na 2ª Sessão Legislativa

O Relatório de Actividades e o Plano para a 2ª Sessão não foram apresentados.

14. Relatório das Actividades da 1ª Sessão Legislativa sobre a “Ciência” e Plano das Actividades a desenvolver na 2ª Sessão Legislativa

O Relatório de Actividades e o Plano para a 2ª Sessão Legislativa foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes do PS, PSD, CDS-PP e PCP.

15. Relatório das Actividades da 1ª Sessão Legislativa sobre a “Administração e Gestão Local de Educação” e Plano das Actividades a desenvolver na 2ª Sessão Legislativa

O Plano de Actividades foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes do PS, PSD, CDS-PP e PCP e o Relatório de Actividades foi aprovado por maioria, com os votos favoráveis do PS, PSD e CDS-PP e com a abstenção do PCP, que apresentou uma declaração de voto, que se anexa. Registrou-se a ausência do BE e do PEV.

16. Relatório das Actividades da 1ª Sessão Legislativa sobre o “Parlamento dos Jovens” e Plano das Actividades a desenvolver na 2ª Sessão Legislativa

A Senhora Deputada Sofia Cabral (PS) apresentou o Relatório de Actividades e o Plano para a 2ª Sessão Legislativa, tendo os mesmos sido aprovados por unanimidade dos Deputados presentes do PS, PSD, CDS-PP e PCP.

17. Relatório de Actividades da Comissão de Educação e Ciência, relativo à 1ª Sessão Legislativa

O Relatório de Actividades da Comissão de Educação e Ciência foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes do PS, PSD, CDS-PP, BE e PCP.

As Senhoras Deputadas Raquel Coelho (PSD) e Manuela de Melo (PS) e o Senhor Presidente da Comissão congratularam-se com o trabalho desenvolvido pelos Deputados que integram esta Comissão e agradeceram à equipa de apoio à Comissão a colaboração, o rigor, o empenho e a dedicação ao longo da Sessão, sem a qual, não teria sido possível obter tais resultados.

18. Plano de Actividades e Orçamento da Comissão para a 2ª Sessão Legislativa



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

O Plano de Actividades para a 2ª Sessão Legislativa e o respectivo Orçamento foram aprovados por unanimidade dos Deputados presentes do PS, PSD, CDS-PP, BE e PCP.

O Senhor Presidente deu conta do Despacho da Senhora Secretária-Geral, de 13 de Julho de 2010, que prevê uma redução de 2% nos orçamentos das Comissões. Todavia, foi deliberado, por unanimidade, manter o orçamento apresentado, por corresponder, rigorosamente, às actividades previstas para a 2ª Sessão Legislativa.

19. COM(2010) 296 – Comunicação da Comissão ao Parlamento Europeu, ao Conselho, ao Comité Económico e Social Europeu e ao Comité das Regiões: Dar um novo impulso à cooperação europeia no domínio do ensino e da formação profissionais para apoiar a Estratégia « Europa 2020 ».

O parecer da Senhora Deputada Raquel Coelho (PSD) foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes do PS, PSD, CDS-PP, BE e PCP.

20. COM(2010) 324 - Comunicação da Comissão ao PE, nos termos do artigo 294.º, n.º 6, do Tratado sobre o Funcionamento da União Europeia respeitante à posição do Conselho, em primeira leitura, referente à adopção de uma Directiva do PE e do Conselho relativa à protecção dos animais utilizados para fins científicos.

O parecer do Senhor Deputado José Ferreira Gomes (PSD) foi aprovado por unanimidade dos Deputados presentes do PS, PSD, CDS-PP, BE e PCP.

21. Audição do Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior, no âmbito do art.º 104.º do RAR (10h00)

A audição do Senhor Ministro da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior e do Senhor Secretário de Estado foi gravada em registos áudio e vídeo, encontrando as gravações disponíveis na página da Comissão, na internet.

Intervieram os Senhores Deputados José Ferreira Gomes, Pedro Saraiva, Vânia Jesus, Antonieta Guerreiro, Raquel Coelho, João Prata (PSD), Manuel Mota, Manuela de Melo, Nuno Araújo, Teresa Damásio, (PS), Michael Seufert, José Manuel Rodrigues (CDS-PP), José Soeiro (BE), Rita Rato (PCP) e Heloísa Apolónia (PEV).

22. Projecto de Resolução n.º 191/XI/1.ª (PCP) – Concursos para docentes e/ou formadores a exercer funções em áreas especializadas, designadamente, cursos ou disciplinas de natureza tecnológica, profissional e artística dos ensinos básico ou secundário.

A Senhora Deputada Rita Rato (PCP) apresentou o Projecto de Resolução, referindo-se à necessidade de proceder à abertura de concursos, antes do início do ano lectivo, com vista à colocação do pessoal que exerce funções docentes ou de formação em cursos e disciplinas de técnicas especiais, de modo a possibilitar o início do ano lectivo em condições de normalidade.

Referiu-se ainda à necessidade de criação de um grupo de recrutamento de Teatro-Educação, possibilitando a introdução do teatro e da expressão dramática em todos os ciclos e níveis de ensino. Esta é, aliás, segundo lembrou, uma das pretensões da APROTED – Associação de

Professores de Teatro-Educação, que tem agendada, para o dia seguinte, uma audiência na Comissão de Educação e Ciência.

Não se registaram intervenções sobre o mesmo.

23. Projecto de Resolução n.º 195/XI/1.ª (PCP) – Recomenda ao Governo a reclassificação e integração na carreira de investigador dos funcionários dos laboratórios do Estado que possuam o grau de Doutor

A Senhora Deputada Rita Rato (PCP) apresentou o Projecto de Resolução, chamando a atenção para a necessidade de se criarem mecanismos que assegurem que todos os técnicos superiores dos Laboratórios do Estado ou outras instituições públicas, que cumpram os requisitos para integrarem a carreira de investigador, sejam reclassificados profissionalmente e integrados na carreira de investigação científica, tendo considerado que a situação actual se afigura insustentável e injusta.

Não se registaram intervenções sobre o mesmo.

24. Projecto de Resolução n.º 201/XI/1.ª (BE) – Estabelece mecanismos que asseguram um contrato de trabalho aos profissionais das actividades de enriquecimento curricular

A Senhora Deputada Ana Drago (BE) apresentou o Projecto de Resolução, considerando que é hoje reconhecido por todos que a situação de contratação dos técnicos e professores das Actividades de Enriquecimento Curricular (AEC) é profundamente irregular e instável.

Na sequência de um questionário que o BE dirigiu às escolas, e de acordo com as respostas enviadas, foi possível apurar que mais de metade dos professores são pagos como se a dinamização das AECs se tratasse de uma prestação de serviços por parte de trabalhadores independentes, e, portanto, a recibo verde, o que significa que a legislação não está a ser cumprida e a fiscalização não está a actuar.

Como consequência da precariedade laboral e dos baixos salários, a maioria dos trabalhadores abandona as AECs assim que encontra um outro posto de trabalho mais estável ou melhor remunerado, o que conduz à excessiva rotação de técnicos e professores das AECs.

Assim, propõe-se que a atribuição de verba relativa às AECs, transferida do Ministério da Educação para as autarquias, seja condicionada a um procedimento de prova de contrato de trabalho do técnico/professor de actividades de enriquecimento curricular.

O Senhor Deputado Paulo Barradas (PS) considerou que o Projecto de Resolução do BE identifica o problema da fragilidade da situação contratual dos professores das AECs, reconhecendo que tem sido difícil fiscalizar e controlar esta questão. Entendeu, contudo, que a solução apresentada neste Projecto de Resolução não é a adequada, porquanto fragiliza a relação de confiança entre o Ministério da Educação e as autarquias.

A Senhora Deputada Ana Drago (BE) lembrou que este não é um procedimento novo, sendo já utilizado, por exemplo, no Ministério da Agricultura, considerando que permitiria resolver o

problema das desigualdades de actuação entre as autarquias e conferir maior dignidade a estes professores.

25. Projecto de Resolução n.º 209/XI/1.ª (CDS-PP) – Instalação de radares meteorológicos nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira

O Senhor Deputado Michael Seufert (CDS-PP) apresentou o Projecto de Resolução, não se tendo registado intervenções sobre o mesmo.

26. Petição nº 79/XI, Pedido de suspensão da constituição do agrupamento da Escola EBI/JI Vasco da Gama com a Escola Secundária Eça de Queirós

Foi admitida, por unanimidade dos Deputados presentes do PS, PSD, CDS-PP e PCP, a Petição nº 79/XI, encontrando-se agendada, para o dia 15 de Julho, a audição da Presidente do Conselho Geral da Escola EBI/JI Vasco da Gama.

O PSD, a quem cabia a indicação do relator, designou a Senhora Deputada Raquel Coelho, que apresentará o respectivo parecer no início da 2ª Sessão Legislativa.

27. Outros Assuntos

Não se registaram outros assuntos.

28. Data da próxima reunião

Dia 14.Julho.2010 – Após Plenário - Discussão e votação na especialidade das propostas relativas ao Estatuto do Aluno

Dia 15.Julho.2010 – 09h00 – Audiência à Presidente do Conselho-Geral da Escola Vasco da Gama

Dia 15.Julho.2010 – 14h00 – Audiência à Associação de Professores Teatro-Educação

Dia 15.Julho.2010 – Após Plenário - Discussão e votação na especialidade das propostas relativas ao Estatuto do Aluno

Nada mais havendo a tratar, foi a reunião encerrada, dela se lavrando a presente acta, a qual, depois de lida e aprovada, será assinada.

Palácio de São Bento, 07 de Julho de 2010

O Presidente

Luiz Fagundes Duarte

Acta aprovada na reunião de 14 de Setembro de 2010



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

FOLHA DE PRESENÇAS

Estiveram presentes nesta reunião os seguintes Senhores Deputados:

Amadeu Soares Albergaria

Ana Drago

Emídio Guerreiro

Heloísa Apolónia

João Prata

João Sequeira

José Ferreira Gomes

José Manuel Rodrigues

Luiz Fagundes Duarte

Manuel Mota

Manuela de Melo

Margarida Almeida

Michael Seufert

Nuno Araújo

Paula Barros

Raquel Coelho

Rosalina Martins

Sofia Cabral

Teresa Damásio

Vânia Jesus

Antonieta Guerreiro

Conceição Casa Nova

José de Bianchi

José Moura Soeiro

Paulo Barradas

Pedro Saraiva

Rita Rato

Faltaram os seguintes Senhores Deputados:

Bravo Nico

Miguel Tiago

Pedro Rodrigues

Declaração de Voto do PCP

Relatório do Território Educativo de Intervenção Prioritária (TEIP)

O Grupo Parlamentar do Partido Comunista Português tem uma interpretação própria sobre a política educativa conduzida ao longo dos últimos anos, onde se insere a concepção actual de “Território Educativo de Intervenção Prioritária”. O conceito e os programas “TEIP” não podem, no entanto, ser analisados de forma desarticulada das restantes políticas educativas e do projecto político que este Governo preconiza para o Sistema Educativo, projecto esse ao qual o PCP não pode, de todo, associar-se.

Analisar aquilo a que a Deputada Relatora chama o “Modelo TEIP” no actual quadro político e social, inserido na política educativa actualmente praticada não pode ser feito com base em abordagens simplistas como as que se encontram nos primeiros dois parágrafos do Capítulo 4 do relatório votado, capítulo das “Conclusões e Recomendações”.

Por um lado, o PCP entende que a política do actual Governo não promove a democratização do acesso à Educação e ao conhecimento, antes converte a Escola Pública numa câmara de ressonância das assimetrias sociais verificadas na sociedade portuguesa, criando cada vez mais um espaço onde a triagem de classe e a triagem social se afirmam, quer no que toca à distribuição por escola, por turma, e mesmo por percurso curricular. Esta orientação política, prosseguida pelo actual Governo com particular empenho, traduz-se na desfiguração da Escola Pública e na introdução de uma clivagem entre o prosseguimento de estudos e as restantes tipologias de percursos curriculares. Independentemente de ser um facto que os programas “TEIP” promoverem práticas de assinalável importância e de demonstrarem à evidência que o trabalho da escola pública pode ser substancialmente mais produtivo se as escolas tiverem acesso a um conjunto de recursos específicos, nomeadamente, humanos e técnicos; não pode ser feita uma avaliação destes programas sem a devida integração no cenário de acentuada degradação a que está sujeita a escola pública, por força das políticas conduzidas pelo actual Governo.

As Conclusões deste Relatório em momento algum evidenciam a contradição óbvia que surge ao verificar que a política geral do Ministério da Educação e do Governo PS em nada converge com os objectivos da democratização do acesso a um ensino de qualidade, mas apenas assegurar a generalização da formação profissional às camadas mais pobres da população, criando vias cada vez mais estreitamente profissionalizantes para os filhos dessas camadas, sob o pretexto do “alargamento da oferta”, como se os problemas do abandono e insucesso se prendessem com as

capacidades intelectuais dos estudantes e não com as suas condições sócio-económicas objectivas.

O PCP não se opõe à criação de Territórios Educativos de Intervenção Prioritária mas colocará em qualquer conclusão sobre a sua análise várias questões que considera centrais e que o presente Relatório não nos parece fazer com a devida clareza:

1. A degradação da condição docente e os constantes ataques aos direitos dos professores não valorizam a Escola Pública e afectam a qualidade do ensino nas escolas “TEIP” com particular impacto, tendo em conta a forma de contratação generalizada por oferta de escola nestes territórios.
2. A gritante desvalorização do papel do auxiliar de acção educativa (agora “assistentes operacionais”) e a insuficiência da presença destes profissionais agudiza dificuldades e impede o regular funcionamento de uma Escola, com impactos ainda mais profundos junto dos “TEIP”.
3. A falta de condições materiais, a degradação dos espaços escolares e dos equipamentos, impede o sucesso que o Governo anuncia pretender com a atribuição do estatuto TEIP a diversas escolas.
4. As equipas da Escola Segura da Polícia de Segurança Pública são constituídas por agentes em número muito aquém do necessário, e estão dotadas de meios quase irrelevantes para o cumprimento da sua missão central. Muitas vezes, os mesmos agentes e as mesmas viaturas prestam todo o tipo de serviço na PSP além dos directamente relacionados com a Escola Segura.
5. A contratação de profissionais e técnicos permitida pelos programas TEIP fica aquém das necessidades e não garante a estabilidade, quer aos referidos profissionais, quer à comunidade escolar, do seu papel e do seu trabalho na escola, tendo em conta o seu carácter e a sua duração.
6. A continuação de práticas de constituição de populações escolares discentes e de turmas que promovem a triagem social e económica, a concentração de estudantes provenientes de famílias com poucos recursos económicos em espaços escolares específicos e a concentração de estudantes em situação fragilizada e particularmente expostos aos fenómenos do abandono e do insucesso em vias de formação em banda estreita, continuará a ser um paliativo e uma forma de reprodução das assimetrias sociais para o futuro.
7. A governamentalização, a política economicista e geradora de elitização do Ensino, particularmente dos seus mais elevados graus, impõem às escolas um funcionamento sob

- um garrote administrativo e financeiro, que limita fortemente a sua autonomia e impede o recurso a práticas mais audazes no interior de escolas TEIP, tal como nas restantes. A impossibilidade de flexibilização do número de alunos por turma é um exemplo dessas limitações.
8. O recurso generalizado a contratos de emprego-inserção e a tateiros nas escolas prejudica directamente a estabilidade e a capacidade de intervenção no meio escolar, com vista ao melhor funcionamento e à construção e manutenção de um ambiente harmonioso de bom convívio.
 9. A introdução dos novos critérios de sinalização de crianças e jovens com “necessidades educativas especiais”, no seguimento da Lei nº 3/2008 afasta milhares de crianças de apoios específicos e especializados, muitas delas precisamente nas escolas TEIP, dificultando o papel do professor, do pessoal não docente e da escola.
 10. A aplicação de um modelo de gestão e administração escolar que coloca a figura do Director como parte integrante de uma cadeia de comando que encontra o seu topo no Ministério da Educação e não na comunidade escolar prejudica e poderá mesmo vir a impedir o desenvolvimento da necessária democraticidade e respectiva criatividade administrativa.

De acordo com a Deputada Relatora, “O Modelo TEIP visa dotar o sistema educativo escolar de metodologias, de infra-estruturas, equipamentos TIC e recursos humanos que desenvolvam de forma sustentada uma Escola inclusiva, moderna, solidária e equitativa.” De acordo com a análise que o PCP faz do actual rumo da política educativa, nas suas diversas vertentes, o Governo não promove uma escola inclusiva, moderna, solidária e equitativa. Bem pelo contrário, com a continuidade desta política, a Escola será cada vez mais convertida num sistema de encaminhamento dos filhos das camadas com mais poder económico para o prosseguimento de estudos e dos filhos das camadas trabalhadoras e mais fragilizadas para a formação profissional de banda estreita, abandonando a transversalidade social da formação da cultura integral do indivíduo que, segundo o PCP, a escola deve promover.

A situação social do país, particularmente complexa para os trabalhadores e suas famílias, mas também para franjas importantes dos micro, pequenos e médios empresários, a que se acresce uma situação de decadência estruturante dos meios urbanos mais desfavorecidos e periféricos e o empobrecimento crescente da generalidade da população com a conseqüente diminuição da qualidade de vida não podem encontrar na escola apenas um remendo, mas um elemento crucial para sua atenuação e para a erradicação das assimetrias. A gratuidade do ensino, dos manuais, das refeições, dos transportes, o acesso real às novas tecnologias numa perspectiva de aprofundamento das capacidades de manipulação e não apenas como consumidor de conteúdos, o ensino das disciplinas fundamentais e a generalização da prática desportiva constituem-se como requisitos nucleares para um real combate às desigualdades. O alargamento da escolaridade



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CIÊNCIA

obrigatória não pode cingir-se à obrigatoriedade de formação profissional até aos 18 anos. Na perspectiva do PCP, o Estado tem o dever constitucional de ir muito mais além. A criação de núcleos insulares TEIP, não pode ser vista como uma solução estratégica mas antes como uma intervenção pontual que, inserida numa política de direita que ataca os direitos da maior parte da população, permanecerá insuficiente.

Da mesma forma, os recursos colocados à disposição das escolas TEIP não valorizam por si só, o carácter e a natureza dos programas, mas sim a necessidade geral de novas capacidades para todas as escolas, independentemente da população, acompanhada de uma nova política social, educativa e regional, que promova a diluição das assimetrias em meio escolar e a heterogeneidade social, étnica, económica e cultural das comunidades escolares.

Miguel Tiago
Deputado